



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 75, de 18 de maio de 2020.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1365509),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 22/2020 (Processo nº 23067.020239/2020-89, Dispensa de Licitação nº 16/2020)**, firmado com a empresa **CELER BIOTECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.846.613/0001-03** e tendo como objeto a aquisição de materiais para o desenvolvimento das seguintes ações de enfrentamento da pandemia do coronavírus no âmbito da Universidade Federal do Ceará: Testes rápidos para COVID-19 Sangue total, soro ou plasma.

I - Gestores.

Titular: Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage, SIAPE nº 2219015;
Lotada na Diretoria da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

Suplente: Ana Karina Bezerra Pinheiro, SIAPE nº 1286901;
Lotado na Coordenadoria de Programas Acadêmicos da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 18/05/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384989** e o código CRC **3DBC028A**.

Referência: Processo nº 23067.020239/2020-89

SEI nº 1384989